

DECRETO "P" N. 1.337, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato EDUARDO SUEIT JUNIOR, inscrição n. 635334, para exercer, na condição *sub judice*, o cargo de Perito Papiloscopista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 1407682-11.2023.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.338, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" n. 5.795, de 21 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.541, de 28 de novembro de 2017, que exonerou *ex officio*, o servidor ERIC RAMOS, matrícula n. 133114022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n. 0802236-28.2018.8.12.0008 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 000568/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.339, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR, em caráter definitivo, o servidor ERIC RAMOS, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança pública, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 1.299, de 20 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.705, de 26 de julho de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos n. 0802236-28.2018.8.12.0008 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 000568/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.340, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Coronel PM/ Convocado JULIO CÉSAR KOMIYAMA, matrícula n. 8671028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso II, § 2º e art.6º, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000816/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado